



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 17/03/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Prefeitura de Taiobeiras, 17/03/20.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Asses. Adm IV – mat. 8624

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-029/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAR LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DE BENS IMÓVEIS NÃO AFETADOS QUE SERÃO ALIENADOS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81, XVI da Lei Orgânica do Município de Taiobeiras e observando as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, no que tange à alienação de bens públicos municipais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores **Antônio Coelho Campos, Valdir Jorge Costa, Odair José dos Anjos** para comporem a Comissão Especial que elaborará Laudo de Avaliação Prévia dos imóveis públicos urbanos abaixo descritos, para fins de alienação pelo Município de Taiobeiras, no perímetro urbano.

Quadra	Lote	Rua/Bairro
010	07	São Romão, 95, Sagrada Família
027	03	Santa Rita, 151, Sagrada Família
029	11	Santa Rita, 417, Sagrada Família
704	01 ao 012	Pitanga com Jatobá, Belvedere
720	01	Rua Barcelona com Serafim, Cidade Nova

Parágrafo Único: A presidência da Comissão Especial composta no *caput* ficará ao encargo do Engenheiro Antônio Coelho Campos.

Art. 2º. A comissão ora nomeada terá prazo de 7 (sete) dias para a conclusão dos trabalhos que devem ser realizados em caráter de urgência.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras, 17 de março de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.